



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**

**TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº. 112/2020 (PRIMEIRO)**  
**AO CONTRATO DE CONCESSÃO**  
**SA.201.1 Nº 115/2019**

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Transportes e Vias Públicas, Sr. **DELSON JOSÉ AMADOR**, de conformidade com o Decreto Municipal n.º 20.312/2018, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa **HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.**, por seu representante abaixo nomeado, com endereço com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830,0 Bloco 03, 2º andar, São Paulo, SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 01.808.151/0001-33, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, e considerando a instrução constante no Processo de Contratação n.º 762/2019, doravante referido simplesmente como **PROCESSO**, em especial a autorização do Secretário da Pasta às fls. 3631/3632, resolvem celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

**Cláusula Primeira**

Fica alterado o prazo de execução do Contrato de Concessão SA.201.1 nº 115/2019, em razão de paralisação e devolução de prazo, nos termos do § 5º do artigo 79, ambos da Lei Federal nº 8666/93, como segue:

- Prazo de execução: 04/11/2019 a 04/11/2029
- Suspensão: 19/03/2020 a 15/06/2020 (88 dias)
- Retomada: 15/06/2020 (fls. 3632)
- Devolução de prazo: 04/11/2029 a 31/01/2030 (88 dias)



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS**

**Parágrafo único:** o presente aditamento encontra respaldo no disposto no artigo 79, § 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Cláusula Segunda**

O presente aditamento não acarretará ao **MUNICÍPIO** quaisquer despesas além daquelas anteriormente previstas.

**Cláusula Terceira**

Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do contrato ora aditado, desde que não conflitantes com o presente instrumento que, para todos os efeitos e fins de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo sobre as estipulações, termos e condições deste instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 11 / 09 / 2020.

**DELSON JOSÉ AMADOR**  
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA**

Paulo Fernando Zillo  
ADMINISTRADOR

Emilio S. Salgado Jr.  
ADMINISTRADOR

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Testemunhas: Massimiliano

1. Encarregada SA.200.2

MCFR

TATYANE LOUREIRO DE

2. SOUZA:41864483881